

## Secção 1 – Estrutura Tarifária

### ARTIGO 1.º

#### Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

<b>UTILIZADORES DOMÉSTICOS</b>				
<b>Tipo de utilização</b>	<b>Escalão</b>	<b>Consumo em m³</b>	<b>Componente variável (€)</b>	<b>Componente fixa (€)</b>
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3604	2,1104
	2	6 a 15	0,8545	
	3	16 a 25	1,3486	
	4	>25	2,1310	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5854
<b>Tarifa Social</b>				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
<b>Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 109.º)</b>				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35 % nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
<b>UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS</b>				
<b>Tipo de utilização</b>	<b>Escalão</b>	<b>Consumo em m³</b>	<b>Componente variável (€)</b>	<b>Componente fixa (€)</b>
<b>Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos</b>				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1735	3,1707
	2	6 a 15	1,9250	
	3	16 a 25	2,1824	
	4	>25	3,6545	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	3,1707
<b>Obras</b>				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7343	3,1238
	2	21 a 30	2,9007	
	3	>30	3,3064	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			

<b>Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado</b>				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8925	2,0792
	2	6 a 15	1,5822	
	3	16 a 25	2,0995	
	4	>25	2,8906	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5620
<b>Tarifa Mista</b>				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do comércio, indústria, agrícola e de entidades com fins lucrativos			

<b>Tarifas para 2021</b>	<b>Proposta 2021 s/ IVA</b>	<b>Taxa de IVA</b>
<p><b>Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal</b></p> <p><b>Secção 2 – Serviço de abastecimento de água</b></p> <p><b>ARTIGO 2.º</b></p> <p><b>Contratos de fornecimento de água</b></p>		
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,25 €	23 %
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,82 €	23 %
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20 mm	34,91 €	23 %
b) Superior a 20 mm e inferior a 50 mm	69,82 €	23 %
c) Superior a 50 mm	174,55 €	23 %
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	22,50 €	23 %
5 – Segundas vias de documentos	0,82 €	23 %
6 – Registo simples de avisos de corte	1,17 €	23 %
<p><b>Secção 3 – Redes prediais de água</b></p> <p><b>ARTIGO 3.º</b></p> <p><b>Serviços diversos</b></p>		
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,41 €	23 %
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000		
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m <sup>3</sup> /h	79,77 €	

b) 3,5 m <sup>3</sup> /h < Caudal nominal ≤ 10 m <sup>3</sup> /h	92,92 €	
c) 10 m <sup>3</sup> /h < Caudal nominal ≤ 50 m <sup>3</sup> /h	106,06 €	
d) 50 m <sup>3</sup> /h < Caudal nominal ≤ 100 m <sup>3</sup> /h	132,77 €	
e) Caudal nominal > 100 m <sup>3</sup> /h	132,77 €	
f) Por cada 50 m <sup>3</sup> /h ou fração, além de 100 m <sup>3</sup> /h	13,18 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	23,58 €	23 %
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	26,36 €	23 %
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	11,88 €	23 %
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	68,47 €	23 %

#### ARTIGO 4.º

##### Ensaio de redes prediais

1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	97,97 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	49,00 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	36,73 €	23 %

#### Secção 4 – Redes de distribuição de água

#### ARTIGO 5.º

##### Ramal individual sem fornecimento temporário

- 1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.
- 2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	526,50 €	604,92 €	699,91 €	805,02 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	531,38 €	609,78 €	704,92 €	809,99 €	1272,09 €	Não se executa	Não se executa
90	557,03 €	635,42 €	731,28 €	836,38 €	1327,24 €	1497,84 €	Não se executa
110	576,23 €	654,65 €	751,07 €	856,15 €	1368,61 €	1556,11 €	1782,16 €
125	601,52 €	687,17 €	784,50 €	889,57 €	1479,43 €	1666,85 €	1889,06 €
140	608,74 €	687,17 €	784,50 €	889,57 €	1479,43 €	1666,85 €	1889,06 €
160	657,24 €	738,23 €	832,36 €	937,31 €	1633,30 €	1841,88 €	2052,77 €

23 %

200	748,19 €	826,57 €	927,86 €	1032,99 €	1964,00 €	2192,68 €	2379,84 €
250	823,11 €	901,53 €	1004,99 €	1110,08 €	2029,63 €	2292,81 €	2488,53 €
315	932,78 €	1011,58 €	1119,02 €	1220,60 €	2370,63 €	2646,07 €	2837,33 €

**ARTIGO 6.º**

**Ramal individual com fornecimento temporário**

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	668,49 €	746,98 €	845,10 €	950,85 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	677,34 €	752,97 €	851,15 €	956,75 €	1584,87 €	Não se executa	Não se executa
90	699,84 €	778,04 €	877,19 €	986,02 €	1640,31 €	1836,12 €	Não se executa
110	716,44 €	794,84 €	895,00 €	1000,34 €	1677,85 €	1892,44 €	2134,64 €
125	748,92 €	827,33 €	917,67 €	1033,77 €	1799,15 €	2011,10 €	2249,19 €
140	748,92 €	827,33 €	928,68 €	1033,77 €	1796,59 €	2011,10 €	2249,19 €
160	807,16 €	886,82 €	983,22 €	1087,41 €	1944,14 €	2180,39 €	2412,00 €
200	919,50 €	997,90 €	1104,12 €	1209,19 €	2309,52 €	2594,10 €	2794,61 €
250	994,46 €	1072,85 €	1181,23 €	1286,31 €	2410,94 €	2733,10 €	2918,52 €
315	1104,12 €	1182,92 €	1295,25 €	1396,83 €	2769,84 €	3079,88 €	3284,78 €

23 %

**ARTIGO 7.º**

**Ramal geminado sem fornecimento temporário**

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	763,44 €	877,14 €	1014,89 €	1167,26 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	770,52 €	884,19 €	1022,14 €	1174,50 €	1844,55 €	Não se executa	Não se executa

90	807,68 €	921,35 €	1060,38 €	1212,75 €	1924,51 €	2171,87 €	Não se executa
110	835,56 €	949,24 €	1089,05 €	1241,42 €	1984,47 €	2256,36 €	2584,15 €
125	882,68 €	996,38 €	1137,52 €	1289,90 €	2145,18 €	2256,34 €	2739,12 €
140	882,68 €	996,38 €	1137,52 €	1289,90 €	2145,18 €	2256,34 €	2739,12 €
160	953,01 €	1070,46 €	1206,92 €	1359,12 €	2368,28 €	2670,72 €	2976,52 €
200	1084,86 €	1198,53 €	1345,43 €	1497,82 €	2814,44 €	2892,51 €	3450,79 €
250	1193,51 €	1307,22 €	1457,23 €	1609,60 €	2942,96 €	3324,58 €	3608,38 €
315	1352,52 €	1466,80 €	1622,58 €	1769,88 €	3437,40 €	3836,81 €	4114,11 €

23 %

**ARTIGO 8.º**
**Ramal geminado com fornecimento temporário**

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	969,30 €	1083,12 €	1225,38 €	1378,74 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	982,13 €	1091,83 €	1234,16 €	1387,29 €	2144,87 €	Não se executa	Não se executa
90	1002,73 €	1128,17 €	1271,92 €	1424,70 €	2219,89 €	2484,89 €	Não se executa
110	1038,84 €	1152,53 €	1297,76 €	1450,49 €	2270,69 €	2561,12 €	2888,90 €
125	1085,96 €	1199,62 €	1346,58 €	1498,95 €	2434,83 €	2721,70 €	3043,89 €
140	1085,96 €	1199,62 €	1346,58 €	1498,95 €	2434,83 €	2721,70 €	3043,89 €
160	1156,49 €	1285,91 €	1425,68 €	1576,73 €	2631,07 €	2950,79 €	3264,24 €
200	1333,29 €	1446,97 €	1600,98 €	1753,35 €	2806,82 €	3510,67 €	3782,05 €
250	1441,98 €	1555,64 €	1712,78 €	1865,17 €	3262,82 €	3655,44 €	3949,72 €
315	1600,98 €	1715,23 €	1878,13 €	2025,42 €	3748,53 €	4168,11 €	4445,39 €

23 %

**ARTIGO 9.º**
**Ligação temporária à rede**

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10 m de comprimento.

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal

I. 1" – 32 mm

281,88 € 23 %

II. 1"1/2 – 50 mm

394,62 € 23 %

III. 2" – 63 mm

563,76 € 23 %

2 – Acima de 10 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

### ARTIGO 10.º

#### Execução de ramal de ligação

Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5 m, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm

102,35 € 23 %

b) 40 mm

105,82 € 23 %

c) 50 mm

112,17 € 23 %

d) 63 mm

146,85 € 23 %

e) 75 mm

184,97 € 23 %

f) 90 mm

220,58 € 23 %

g) 110 mm

277,35 € 23 %

### ARTIGO 11.º

#### Reparação de avaria em ramal de ligação

1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm

102,35 € 23 %

b) 40 mm

105,82 € 23 %

c) 50 mm

112,17 € 23 %

d) 63 mm

148,46 € 23 %

e) 75 mm

184,97 € 23 %

f) 90 mm

220,58 € 23 %

g) 110 mm

277,35 € 23 %

2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm

293,27 € 23 %

b) 40 mm

293,27 € 23 %

c) 50 mm

410,57 € 23 %

d) 63 mm

469,22 € 23 %

e) 75 mm	527,88 €	23 %
f) 90 mm	586,53 €	23 %
g) 110 mm	615,85 €	23 %
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.		

### ARTIGO 12.º

#### Extensão de rede de distribuição

Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	110,69 €	23 %
b) 75 mm	129,93 €	23 %
c) 90 mm	137,39 €	23 %
d) 110 mm	141,11 €	23 %
e) 125 mm	166,05 €	23 %
f) 140 mm	169,33 €	23 %
g) 160 mm	190,66 €	23 %
h) 180 mm	224,41 €	23 %
i) 200 mm	239,78 €	23 %
j) 225 mm	270,37 €	23 %
l) 250 mm	357,01 €	23 %
m) 280 mm	374,20 €	23 %
n) 315 mm	448,66 €	23 %
o) 355 mm	590,17 €	23 %
p) 400 mm	672,37 €	23 %
q) 450 mm	840,56 €	23 %
r) 500 mm	907,20 €	23 %
s) 560 mm	1071,92 €	23 %
t) 630 mm	1417,63 €	23 %

### ARTIGO 13.º

#### Reparação de avaria em rede de distribuição

1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	110,69 €	23 %
b) 75 mm	129,93 €	23 %
c) 90 mm	137,40 €	23 %

d) 110 mm	141,11 €	23 %
e) 125 mm	166,05 €	23 %
f) 140 mm	169,33 €	23 %
g) 160 mm	190,66 €	23 %
h) 180 mm	224,41 €	23 %
i) 200 mm	239,78 €	23 %
j) 225 mm	270,37 €	23 %
l) 250 mm	357,01 €	23 %
m) 280 mm	374,20 €	23 %
n) 315 mm	448,66 €	23 %
o) 355 mm	590,17 €	23 %
p) 400 mm	672,37 €	23 %
q) 450 mm	840,56 €	23 %
r) 500 mm	946,19 €	23 %
s) 560 mm	1071,92 €	23 %
t) 630 mm	1417,63 €	23 %
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:		
a) 63 mm	586,53 €	23 %
b) 75 mm	703,84 €	23 %
c) 90 mm	821,14 €	23 %
d) 110 mm	938,44 €	23 %
e) 125 mm	1466,33 €	23 %
f) 140 mm	1466,33 €	23 %
g) 160 mm	1642,28 €	23 %
h) 180 mm	1642,28 €	23 %
i) 200 mm	2346,12 €	23 %
j) 225 mm	2346,10 €	23 %
l) 250 mm	3519,18 €	23 %
m) 280 mm	3519,18 €	23 %
n) 315 mm	4692,24 €	23 %
o) 355 mm	5278,76 €	23 %
p) 400 mm	5865,28 €	23 %
q) 450 mm	6451,83 €	23 %
r) 500 mm	7038,34 €	23 %
s) 560 mm	8211,42 €	23 %



t) 630 mm	9384,46 €	23 %
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.		
<b>ARTIGO 14.º</b>		
<b>Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações</b>		
1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	312,44 €	23 %
b) Urbanizações até 250 consumidores	624,86 €	23 %
c) Urbanizações até 500 consumidores	937,30 €	23 %
d) Urbanizações até 1000 consumidores	1249,73 €	23 %
e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores	1874,60 €	23 %
2 – Nos ramais domiciliários de água:		
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;		
b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;		
c) Os ramais superiores a 5 m de comprimento são faturados com base num orçamento.		
<b>Secção 5 – Redes prediais de águas residuais</b>		
<b>ARTIGO 15.º</b>		
<b>Ensaio de redes prediais de águas residuais</b>		
Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	97,97 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	49,00 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	36,73 €	23 %
<b>ARTIGO 16.º</b>		
<b>Fossas sépticas</b>		
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:		
a) Componente fixa	3,81 €	23 %
b) Componente variável – valor por hora ou fração	47,55 €	23 %
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40 % se o munícipe provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;		
3 – Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	34,04 €	Isento
4 – Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas – valor por cada mês de atividade.	107,21 €	Isento

**ARTIGO 17.º**
**Rede de recolha de águas residuais**

1 – Ramais de esgoto:

a) Sem execução de caixa	385,96 €	23 %
b) Com execução de caixa	637,13 €	23 %

2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	30,68 €	23 %
---	---------	------

**ARTIGO 18.º**
**Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações**

Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores	624,86 €	23 %
b) Urbanizações até 250 consumidores	876,04 €	23 %
c) Urbanizações até 500 consumidores	1249,73 €	23 %
d) Urbanizações até 1000 consumidores	1874,60 €	23 %
e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores	2499,46 €	23 %

**ARTIGO 19.º**
**Diversos**

1 – Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	34,04 €	Isento
2 – Ligação temporária ao sistema público;		23 %
3 – Reparações de danos na via pública;		23 %
4 – Verificação extraordinária de medidor de caudal;		23 %
5 – Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	11,62 €	23 %

**Disposições finais**
**ARTIGO 20.º**
**Ramais domiciliários de água**

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

**ARTIGO 21.º**
**IVA**

1 – Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

**ARTIGO 22.º**

**Entrada em vigor**

O tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2021.